EDITAL Nº 511/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADORES DE ÁREA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024; na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 131 de 28 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado final da seleção de professores para atuação como Coordenador de Área no Programa Institucional de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O Candidato aprovado encontra-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. Não houve interposição de recurso administrativo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Havendo vacância, no período de vigência do programa, candidatos aprovados para o cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, serão convocados em edital específico para substituição de Bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no Pibid, conforme item 4 do Edital n. 491/2025-Prograd/UFMS, à época da substituição.

2.2. A Coordenação Institucional do Programa entrará em contato com o candidato aprovado, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/12/2025
Nº 8699
Pg. 408

ANEXO ÚNICO - CANDIDATO APROVADO
(Edital nº 511/2025-Prograd/UFMS)

SUBPROJETO	UAS	CURSO	CANDIDATO APROVADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia (Alfabetização)	CPAN	Pedagogia	Rosimara Silva Correia	270	1º

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6143366** e o código CRC **1CDD0231**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS